



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210021**

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.213.358/0001-68, com sede na Lauro Sodré, S/n, Bairro Centro, representado por ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DAYNA DO VALE PEREIRA, inscrito(a) no CPF 033.835.922-27, com sede na RUA VICENTE COSTA, 536, SAO MANOEL, São Miguel do Guamá, CEP 68660-000, representada por DAYNA DO VALE PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo de locação de imóvel destinado ao funcionamento do CRAS-Olho D'Água - Centro de Referência da Assistência Social, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

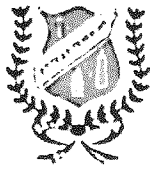
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 08 244 0017.2.133 Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15- Locação de imóveis.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2023 e terá sua vigência até 30 de junho de 2023. A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Praça Licurgo Peixoto- Centro - São Miguel do Guamá - Pará - CEP. 68.660-000



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.  
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma,  
para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 29 de março de 2023

ANA BARBARA FREITAS DOS REIS  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá  
Doc 0610 10/03/2023

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS

CPF 511.244.322-72

CONTRATANTE

Dayna do Vale Pereira

DAYNA DO VALE PEREIRA

CPF 033.835.922-27

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_